



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

## REPETIÇÃO DE CONVITE N.º 001/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2013 (Art. 22, §7º, Lei n.º.8.666/93)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG**, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82 - Centro, Três Pontas, Minas Gerais, convida os interessados a participar de licitação na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com a Lei n.º. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei n.º. 12.527/2011 “Lei do Acesso às Informações” e especificações e condições a seguir:

### I - PRAZO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

**Envelopes n.º. 1 “DOCUMENTAÇÃO” e n.º. 2 “PROPOSTA”**

**DATA: 16/12/2013                      HORA: 09h**

**LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas - MG.**

**ENDEREÇO: Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82 - Centro - 37190-000 - Três Pontas - MG**

O recebimento dos envelopes será feito em sessão pública, na data acima, através de ata lavrada em separado, registrando-se quaisquer ocorrências pertinentes ao certame.

Não será admitida a entrega dos envelopes fora do prazo acima, salvo em caso fortuito ou de força maior, com tolerância máxima de 10 minutos.

Não serão recebidos envelopes referentes a este certame em data anterior à definida acima, visando preservar o sigilo das propostas comerciais.

Após o recebimento dos envelopes proceder-se-á na forma do título 10 - **ABERTURA E JULGAMENTO**, dando sequência ao certame.

Se no dia previsto para entrega e abertura dos envelopes não houver expediente na Câmara Municipal de Três Pontas, os mesmos serão recebidos ou abertos no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, no mesmo horário.

### II - DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Anexo II, sendo parte integrante deste Convite a minuta de Contrato de Fornecimento, conforme Anexo I deste instrumento.

### III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Além dos convidados pela Câmara Municipal de Três Pontas poderão participar do presente certame interessados do ramo pertinente, cadastrados ou não, que manifestarem interesse com antecedência de até vinte e quatro (24) horas antes do prazo previsto para a entrega dos envelopes.

Para conhecimento dos interessados cópia do convite permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no “hall” de entrada da Câmara Municipal de Três Pontas.

### XIV - DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria da Câmara Municipal de Três Pontas, através da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo deste Convite, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, ou no mesmo horário, pelo fone (35) 3265-2477.

**JOSIAS BATISTA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação